PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/16

Considerando que:

A microcefalia é uma doença em que a cabeça e o cérebro das crianças são menores que o normal para a sua idade, influenciando o seu desenvolvimento mental. Geralmente, a microcefalia está presente quando o tamanho da cabeça de uma criança com um ano e três meses é menor que 32 centímetros. Isto ocorre porque os ossos da cabeça, que ao nascimento estão separados, se unem muito cedo, impedindo que o cérebro cresça normalmente.

A microcefalia é uma doença grave, que não tem cura, e a criança que a possui pode precisar de cuidados por toda a vida, sendo dependente para comer, se mover e fazer suas necessidades, dependendo da gravidade da microcefalia que possui e se ela possui outras síndromes além da microcefalia. Normalmente, a criança precisa de fisioterapia por toda a vida para se desenvolver melhor, prevenindo complicações respiratórias e até mesmo úlceras que podem surgir por ficar muito tempo acamadas ou numa cadeira de rodas.

O diagnóstico da microcefalia pode ser feito durante a gestação, com os exames do pré-natal, e pode ser confirmado logo após o parto através da medição do tamanho da cabeça do bebê. Exames como tomografia computadorizada ou ressonância magnética cerebral também ajudam a medir a gravidade da microcefalia e quais serão suas possíveis consequências para o desenvolvimento do bebê.

Nos últimos meses, surgiu no Brasil um alarmante aumento de nascimentos de bebes com microcefalia, a Bahia está entre os Estados mais afetados por essa enfermidade e, por sua vez, Salvador apresenta o maior número de casos.

Diante desse grande aumento de cidadãos acometido com a microcefalia, faz-se necessário uma atenção continua aos portadores, e contemplar as famílias que foram surpreendidas por esse diagnostico, lhes trará uma tranquilidade para enfrentar os obstáculos que estão por vir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que inclua nos critérios adicionais de priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), as famílias com membros portadores de Microcefalia.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

ORLANDO PALHINHA